



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

1ª VARA FEDERAL DE PETRÓPOLIS

RELATÓRIO DA INSPEÇÃO ANUAL

EXERCÍCIO 2012/2013

A Inspeção Anual referente ao período de 2012/2013, realizada junto a este Juízo da 1ª Vara Federal de Petrópolis, da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, foi desenvolvida em absoluta normalidade, sendo presidida pelo subscritor deste Relatório, **Dr. MARCELO BRETAS**.

O Ministério Público Federal, a AGU, a OAB, a Fazenda Nacional e o INSS foram convidados a participar dos trabalhos através dos ofícios enviados.

I – ABERTURA:

Segue em anexo, ao presente relatório, uma cópia do Termo de Abertura.

II – FORAM INSPECIONADOS (AS) E CONSTATADOS (AS):

1.) Os dados estatísticos extraídos da análise do acervo e dos gráficos estatísticos do Portal de Estatísticas da 1ª Instância, instituído pelo Provimento nº 38/2007, da CG-TRF/2ª Região, bem como dos relatórios do sistema APOLO:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

1.1) COMPARATIVO ACERVO DESDE A ÚLTIMA INSPEÇÃO

ANO DE DISTRIBUIÇÃO	PENÚLTIMA INSPEÇÃO 27/06 a 04/07/2011	ÚLTIMA INSPEÇÃO 18 a 22/06/2012	ATUAL INSPEÇÃO 1º a 05/05/2013
1997	1.327	1.284	1.245
1998	873	847	815
1999	537	509	503
2000	723	692	581
2001	222	212	202
2002	775	743	718
2003	568	546	527
2004	398	361	354
2005	404	370	350
2006	383	332	318
2007	996	710	512
2008	739	473	353
2009	1.211	762	571
2010	1.288	824	595
2011	982	1.275	943
2012	-	787	1.229
2013	-	-	381
TOTAL	11.426	10.727	10.197

Obs.: Dados emitidos a partir do Portal de Estatísticas em 09/04/2013

CONCLUSÃO:

Pela análise dos gráficos acima, pode-se constatar a diminuição satisfatória do acervo da Vara em relação aos dois últimos anos analisados.

Conta esta Vara com 14 servidores trabalhando efetivamente na Vara e com o acervo total de 10.197 processos, sendo 6.312 processos em trâmite quando da abertura da inspeção.

Assim, ativamente estamos trabalhando com a há uma média aproximada de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

450 processos/servidor e de 3.156/magistrado.

1.2) ACERVO POR SETOR

Por setor, como se mini-varas fossem, apresentamos o seguinte quadro do acervo **total (físico e eletrônico)**:

SETOR	ACERVO	PROCESSOS COM CONCLUSÃO E PARADOS ALÉM DO PRAZO DA CORREGEDORIA *até dia 05/04 – último dia da inspeção
PROCEDIMENTOS DIVERSOS	1.750	30 dias : 0
EXECUÇÃO FISCAL	6.967	120 dias: 668
JUIZADO ESPECIAL	1.480	30 dias: 0

CONCLUSÃO:

A grande quantidade de processos da Execução Fiscal dificulta o trâmite mais célere, bem como a organização física dos autos no cartório.

Atualmente, é possível destacar tão somente 2 servidores para o setor, considerando o prazo institucional de 120 dias para conclusões de despacho e tempo admitido de estar um processo parado sem andamento. Tal limitação de quantitativo no setor tornou-se necessária a fim de não prejudicar os demais setores, cujos autores são os jurisdicionados diretamente e em regra, além das ações penais, ações civis públicas, ações populares, mandados de seguranças, enfim, causas que demandam celeridade no trâmite. No



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

mais, o setor passou por recentes alterações de servidores e estagiários, o que demanda um período de adaptação.

Em relação ao setor de Procedimentos Diversos, atuam 3 analistas bacharéis em Direito, além de um técnico judiciário servidor recém lotado na Vara. Com o prazo institucional de 30 dias (conclusões para despacho e parados), os servidores dividem-se entre o processamento ordinário e os especiais, incluindo as ações penais. Um estagiária atua dando suporte com os trâmites mais burocráticos.

No JEF, também sujeito ao prazo de 30 dias, houve uma considerável diminuição do acervo em relação aos anos anteriores (2011 : 2.603 processos). Atualmente, no setor atuam 2 servidores e 2 estagiários, sendo possível adotarmos políticas de empenho, qualificação e bom andamento processual.

1.3) ACERVO DO PROCESSO ELETRÔNICO

Em relação ao **PROCESSO ELETRÔNICO**, contamos com o quantitativo a seguir:

SETOR	ACERVO ELETRONICO	ACERVO FISICO
PROCEDIMENTOS DIVERSOS	472	1.278
EXECUÇÃO FISCAL	1.351	5.616
JUIZADO ESPECIAL	1.319	161
TOTAL	3.149	7.055

Obs.: Datas de implantação dos autos eletrônicos, por setor, na Subseção de Petrópolis:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

Juizado Especial Federal : Novembro / 2007
Execução Fiscal : Setembro / 2009
Procedimentos Diversos (com exceção de Criminal) : Janeiro / 2010

CONCLUSÃO:

O acervo físico do Juizado Especial apresentou uma diminuição significativa, restando apenas o quantitativo de 161 processos. Na inspeção de 2012, foi relatado um remanescente de 310 físicos; em 2011: 535 e em 2010: 771.

Do acervo total da Vara (10.197), contamos ainda com 7.055 tramitando de forma física, tendo uma diminuição de 523 físicos em relação ao ano anterior (Na inspeção passada - 2010/2011 – tínhamos 7.578 processos tramitando de forma física).

1.4) ESTATÍSTICA DE ENTRADA E SAÍDA DE PROCESSOS DO ACERVO

A seguir, apresentamos o quantitativo de processos que entraram na Vara bem como o total de processos que saíram do acervo, por setor, desde a última inspeção, conforme dados extraídos do APOLO:

SETOR	ENTRADA	SAÍDA
PROCEDIMENTOS DIVERSOS	535	696
EXECUÇÃO FISCAL	312	254
JUIZADO ESPECIAL	988	1.425
TOTAL	1.835	2.375



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

Entrada: *distribuídos/reactivados/devolvidos Turma-TRF etc*

Saída: *baixas/suspensos/encaminhados à 2ª Instância etc*

CONCLUSÃO:

Pelo demonstrativo acima, tivemos mais baixas do que novas entradas na Vara no período apurado (desde a última inspeção, há 9 meses atrás).

1.5) ATOS JUDICIAIS PROFERIDOS DESDE A ÚLTIMA INSPEÇÃO:

ATO JUDICIAL	Inspeção 2011/2012	Atual inspeção
DESPACHO	13.620	7.943
DECISÃO	453	331
SENTENÇA	2.090	1.469
CONVER. DILIGÊNCIA	192	217
TOTAL	16.355	9.960

CONCLUSÃO:

O quantitativo da inspeção passada (2011/2012, realizada em 18 a 22/06/2012) levou em conta o período da inspeção anterior (2010/2011), que ocorreu de 27/06 a 04/07/2011, ou seja, computado em média o intervalo de 1 ano.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

2.) Todos os processos de verificação obrigatória (art. 12, parágrafo único, da Resolução nº 496/2006, do CJF), bem como os de prioridade legal, que se encontravam na Vara:

Dando continuidade ao procedimento já informado no relatório da Inspeção passada, a Vara vem observando os prazos estipulados pela Corregedoria, tanto para conclusões quanto para tempo de parados. Todo início de mês a Diretora de Secretaria emite a listagem de todos os feitos, para conferência individualizada.

Na abertura dos trabalhos, foram verificados o seguinte quantitativo, tendo sido os autos inspecionados:

1.) APOIO AOS GABINETES:

Sentença – 180 dias – nenhum processo verificado além do prazo

Decisão – 60 dias – 0 processos verificados

2.) SECRETARIA: parados e conclusões para despacho

SETOR	PRAZO	PARADOS	CLS DESPACHOS
EXECUÇÃO FISCAL	120 dias	525	474
JUIZADO ESPECIAL	30 dias	104	264
PROCEDIMENTOS DIVERSOS	30 dias	69	130

Em relação às ações penais, é dado tratamento prioritário, de forma a evitar que haja extinção por prescrição. Em todos os processos é calculada a prescrição em tese e etiquetada a capa com a informação, bem como a indicação de causas de exclusão de culpabilidade/punibilidade ou causas de aumento ou diminuição, bem como é lavrada certidão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

nos autos. É dado também tratamento prioritário às ações de interesse difuso e coletivo, mandados de segurança, com pedidos de liminares e tutelas antecipadas.

Em relação aos feitos suspensos, em razão de transação (cujas informações básicas são etiquetadas nas capas) e art. 366 do CPP, é feita a conferência periodicamente e os juízos deprecantes são informados acerca do cumprimento das condições, no caso das transações.

Salientamos que foi determinado ao cartório o monitoramento prioritário de todas as ações de verificação obrigatória, inclusive para que o processamento seja célere.

Todos os processos estão sendo devidamente processados. As fases são respeitadas, bem como as intimações, com as devidas prerrogativas sendo observadas pelos serventuários. É feito o controle do prazo corretamente, de forma a evitar que as partes demorem com os autos fora do cartório.

Foi feita a análise de todos os feitos suspensos que se encontram no cartório, de todos os setores.

Quanto à Execução Fiscal, são verificados com prioridade os pedidos de extinção (*alegações de pagamento, parcelamento, cancelamento etc.*), assim como as exceções de pré-executividade, os embargos à execução, pedidos formulados de suspensão e BACEN JUD. Com o trânsito em julgado da sentença, se for o caso, o(a) executado(a) é intimado para pagamento das custas processuais, nos termos da Lei 9.289/96. No caso de não pagamento, é observada a determinação do art. 16 da referida lei, cabendo à Procuradoria da Fazenda Nacional tomar as providências que entender pertinente.

Há determinação expressa para que o supervisor do setor catalogue os processos dos Grandes Devedores, de forma a manter constantemente o controle desses casos.

Relativamente ao Juizado Especial Federal, Adjunto a esta Vara, comumente são discutidos os procedimentos a fim de imprimir maior celeridade aos feitos, não havendo maior ressalva a ser feita.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

4.) Todos os livros e pastas (obrigatórias ou não):

Foram aferidos todos os livros e pastas obrigatórios da Vara sendo constatada a regularidade dos mesmos.

Verificou-se que nesta serventia constam os livros obrigatórios para as varas com competência cumulativa cível e criminal, ante o estatuído no Provimento nº 11/2001 da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 2ª Região, subdividindo-se, ainda, os do Juizado Especial Federal Adjunto.

Todos os livros estão com termos de aberturas e encerramentos, tendo suas folhas numeradas e rubricadas e encontrando-se em bom estado de conservação. No livro de vista de autos de advogados e peritos são anotados o número de inscrição na OAB, nome e endereço completo dos mesmos.

5.) As petições pendentes:

Foram analisadas as petições pendentes de juntadas e determinada pela Diretora de Secretaria a imediata juntada dos casos mais antigos. Atualmente, as juntadas estão sendo feitas, em média, com prazo de 7 dias de protocolo. Não há acúmulo de serviço. No momento da abertura da inspeção, constavam 75 pendências de juntadas, todas datadas de maio deste ano em diante.

ÚLTIMA INSPEÇÃO 18 a 22/06/2012	ATUAL INSPEÇÃO
88	75



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

6.) A carga e vista dos autos:

A carga e vista dos autos é feita de forma regular, mediante a correta anotação no livro de carga, bem como na emissão de folhas soltas, nos casos autorizados pela Corregedoria-Regional.

A atividade de controle dos prazos vencidos é feita tanto pela Diretora de Secretaria como pelos atendentes do balcão. Verificada a ocorrência, é passada a informação para o setor respectivo, para que cada chefia interna informe o magistrado do processo, seguindo-se das demais determinações para o caso.

7.) Os expedientes cartorários:

Os prazos são, em regra, cumpridos pelos entes públicos e pelos advogados. Os advogados exercem a prerrogativa de despacharem diretamente com os magistrados desta Vara regularmente, não sendo marcado horário nem dia para esse fim.

Os dados estatísticos foram conferidos individualmente em cada setor, sendo considerado regular o prazo médio para designação de audiências, publicações e marcações de perícias (*previamente combinados com os médicos por contato telefônico, sendo cada urgência relatada individualmente*).

Em referência às cartas precatórias, regularmente os Juízos Deprecantes são comunicados da distribuição para esta Vara, informando-se o nº da autuação neste Juízo, assim como são informados acerca dos procedimentos adotados para o atendimento do deprecado. No caso de haver o encaminhamento para outro Juízo, em razão do caráter itinerante das cartas, é feita a comunicação ao Deprecante para ciência acerca da destinação da solicitação de forma a possibilitar o acompanhamento junto à Seção (*ou Subseção*) pertinente. Há regularidade também no cumprimento das demais cartas.

Ante as especialidades de diversos ritos processuais, em regra, o despacho inicial de todos os setores reúne as posteriores fases compatíveis, sendo que os servidores realizam um trabalho primoroso de análise das petições, o que evita posteriores saneamentos. Tal orientação é seguida nos despachos intermediários, de forma a imprimir mais celeridade ao processamento.

As petições são devidamente juntadas aos autos recebendo o correto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

encaminhamento (*remessa INSS, SECPE, SEADI, conclusões em caráter de urgência, remessas Gabinete para apreciação de pedido de liminar etc*), evitando-se assim aberturas de conclusões desnecessárias acarretando demoras nos andamentos. Estando o feito no Eg. TRF da 2ª Região ou Turmas Recursais, as petições são encaminhadas para essa Corte, mediante ofício onde é solicitada a juntada no processo.

Os mandados são baixados no sistema APOLO e juntados aos autos corretamente. Atenção especial dá-se aos feitos que tramitam em **prioridade de tramitação de idosos**, sendo noticiada a prerrogativa em mural e balcão desta serventia, de forma que feito o requerimento, até mesmo de próprio punho pelo autor em balcão (*servidor reduz a termo e parte assina*), a petição imediatamente é juntada aos autos e remetido para despacho.

Há escaninhos próprios em cartório de forma que não sejam misturados os feitos conclusos por ordem normal em razão da data, bem como é feita a inserção da prioridade no sistema informatizado processual - APOLO. Nas capas dos processos físicos nesta situação é colocada uma etiqueta "PRIORIDADE IDOSO – APOLO OK" e nos eletrônicos é inserido o respectivo identificador.

Saliento, ainda, que atenção especial é dada aos feitos onde são alegadas outras urgências, tal como estado de saúde agravado por doenças. Comumente, é deferida, até mesmo de ofício, prioridade de tramitação, inclusive com anotação na capa dos autos.

Os ritos processuais são observados, conforme foi constatado pelo exame de processos. Os andamentos são lançados no sistema de informação de dados com celeridade.

O expediente da Vara é regularmente publicado, constando da publicação o nome das partes e dos advogados conforme previsto, não havendo retardamento no registro das sentenças, que são lançadas no sistema impreterivelmente no mês em que são proferidas.

Os feitos despachados/sentenciados ficam em escaninhos próprios aguardando a efetiva publicação no Diário Oficial. Comparecendo o advogado no cartório, o mesmo é alertado da pendência da publicação e, mediante a advertência das conseqüências legais (*fruição de prazo*), faculta-se ao mesmo ser intimado desde já, pessoalmente do teor do ato judicial. Isso faz com que muitos advogados invoquem essa prerrogativa, sendo o ato de excluir aquele processo da pauta para publicar de simples execução para os servidores e de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

grande valia para os advogados.

Os escaninhos que comportam os processos que estão aguardando o transcurso dos prazos são analisados constantemente pelos servidores, assim como os processos que aguardam resposta de ofícios, cumprimento de cartas precatórias, desarquivamento de autos, cumprimento de suspensão condicional do processo, julgamento de recursos, depósitos de RPV ou precatórios etc.

Dá-se total urgência às petições iniciais onde são requeridas tutelas antecipadas e liminares, sendo as mesmas remetidas imediatamente ao Apoio aos Gabinetes. Em relação ao tempo que os autos ficam parados, é variável, de acordo com o procedimento (*expedição, conclusão para despacho/decisão/sentença, remessas para publicação, procuradores, SECPE, SEADI etc.*).

Em razão das determinações de urgências, da organização interna desta Vara, assim como das divisões de atribuições por setor, consideramos, como regra, satisfatório o diligenciamento dos servidores em relação ao andamento processual geral. Observamos, ainda, a correta postura dos serventuários no que diz respeito à abertura das conclusões, após finalizado o ciclo processual anterior, conforme também determinado no Provimento acima citado.

Importante consignar a preocupação de todos não somente no andamento dos feitos (*mediante o efetivo trabalho de sugerir despachos*), mas também no sentido de que a Vara funcione em harmonia com todo o procedimento consequente, tais como publicações, atendimento no balcão, juntadas de petições e mandados, remessas e cargas. Não obstante o número de autos conclusos para despacho, os demais andamentos são constantemente analisados tanto pelos Supervisores como pela Diretora de Secretaria.

Notamos que o trabalho é executado de forma cuidadosa e bem específica, no sentido de ser atendida a determinação da Corregedoria-Geral deste Tribunal no sentido de ser ao máximo lançado no sistema de acompanhamento processual as informações e certidões juntadas por termo aos autos. Exemplo disso é a inserção no sistema de acompanhamento processual da Justiça Federal de uma informação onde consta a efetiva data de remessa dos autos para o Apoio aos Gabinetes para sentença, concedendo às partes e advogados total transparência do processamento (*também juntada aos autos, mediante a identificação do servidor que fez a remessa*).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

Segue quadro comparativo do período passado, para fins de constatação da evolução do serviço cartorário, em relação à inspeção passada, no que diz respeito aos processos que excederam ao prazo da Corregedoria (item “a” – processos de análise obrigatória):

SETOR	PRAZO	2012	2013
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL	30 dias	446	368
PROCEDIMENTOS DIVERSOS	30 dias	518	199
EXECUÇÃO FISCAL	120 dias	333	999

Com exceção do setor de Execução Fiscal, observa-se a evolução da Vara com a diminuição em relação à quantidade de processos parados ou conclusos.

As aberturas de conclusões para sentença são executadas apenas pelos servidores do Apoio aos Gabinetes, visto que nem sempre o processante cartorário dispõe de todos os dados necessários para formar a convicção decisória.

Outra inserção importante no sistema processual informatizado é a que diz respeito ao lançamento da data de juntada de mandados cujos prazos são peremptórios, facilitando o acompanhamento da fluência do prazo pelo citando/intimando, independente de comparecimento ao cartório.

Não foram encontrados feitos findos ou baixados por incompetência do Juízo, nem autos sujeitos a recurso que não tivessem sido remetidos ao seu destino. Também não foram encontrados processos pendentes de envio de RPV, bem como foi dada atenção



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

especial aos autos sujeitos a Precatórios. Não foi registrado atraso na expedição de certidões dirigidas pela Diretora de Secretaria, que as emite após o pagamento da respectiva GRU, salvo os pedidos de gratuidade de justiça. Após a entrega ao requerente, as cópias, com a assinatura aposta do recebimento, são arquivadas em pasta destinada para este fim.

No mural do cartório, são afixadas informações de interesse geral, tais como portarias e resoluções da Justiça Federal, editais, quadro de horários dos advogados plantonistas, listagem de processos que se encontram com o advogado além do prazo legal, prospectos de cursos, etc.

São, em regra, adotados os procedimentos pertinentes à matéria como intimações telefônicas, expedições de telegramas, juntadas de peças sem preceder à colocação do termo, desde que não sujeito a contagem de prazo peremptório, registro de sentenças em *CD-Room* dentre outros.

Atenção especial é dada aos pedidos que versem sobre deferimento de pensão, aposentadoria, auxílio doença e benefício assistencial, dado à relevância social destas matérias, mantendo o cartório estreito contato com os peritos atuantes, de forma que as perícias são marcadas com intervalo menor de tempo possível, bem como eventuais esclarecimentos requeridos pelas partes.

Notamos também, no dia-a-dia cartorário, que o atendimento no balcão é feito de forma satisfatória e no horário regular. Há uma urna visando pesquisar opiniões e reclamações. Tal procedimento foi instituído internamente nesta Subseção através da Portaria nº 02/2007. Os formulários são recolhidos pela Diretora de Secretaria, tanto os de sugestões como os de reclamações. Os originais são arquivados em uma pasta, para consulta dos interessados. São tomadas as medidas pertinentes e é dado o retorno para o opinante, quando requisitado. Cabe ressaltar que o Livro Oficial de Reclamações encontra-se regularmente no balcão da Vara, mas a prática do uso da urna foi feita visando dar mais liberdade e privacidade aos opinantes.

Quanto aos bens acautelados, o cofre fica no Apoio aos Gabinetes, tendo acesso ao mesmo apenas a Oficial de Gabinete, seu substituto e a Diretora de Secretaria. É feito corretamente o controle do que é acautelado, observando-se as determinações a respeito. Lavra-se o respectivo termo, juntando-o aos autos, ficando, ainda, uma via acautelada junto ao bem. Toda saída do material, para vista ou para simples análise, é



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

anotada em um controle manual pela processante responsável pelo setor de criminais. Os registros pertinentes também são feitos no APOLO. Há equipamentos de informática guardados no armário dentro da sala da Juíza Substituta, por impossibilidade física de mantê-los no cofre.

8.) A verificação de prevenção, litispendência e coisa julgada:

A análise de prevenção, litispendência e coisa julgada é feita pelos servidores do cartório de forma regular e são observadas as determinações do Provimento nº 11/2011 da Corregedoria-Geral.

9.) A atuação da Coordenadoria/Setor de Apoio Administrativo, Contadoria, da Distribuição, da Seção de Mandados e dos demais serviços auxiliares que não integram a estrutura administrativa:

Os mandados são cumpridos, em regra, dentro do prazo institucional. As exceções são cobradas pela Diretora de Secretaria através de solicitação direta à Chefe do Setor de Mandados desta Subseção.

Os oficiais de justiça comumente dirigem-se ao cartório para opinarem acerca da instrução dos mandados e dos procedimentos adotados, solicitarem informações acerca dos cumprimentos das diligências, assim como para solicitarem à Diretora de Secretaria a verificação dos endereços, dos feitos em trâmite nesta Vara, através do site da Receita Federal. Caso seja necessário, dirigem-se com facilidade aos gabinetes dos magistrados, sendo estendido a todos o amplo acesso.

Em relação aos setores da Contadoria, Distribuição e Apoio Administrativo não merecem reparos as atuações, sendo executadas com profissionalismo e cumprindo-as em tempo razoável. Não ocorrem atrasos nos atendimentos dos pedidos feitos pela Vara aos setores administrativos, nem são constatadas faltas de material necessário para a consecução dos trabalhos.

O Inventário Patrimonial Anual vem sendo feito com regularidade.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

10.) A organização da Vara:

Constatamos, por setor, a organização dos feitos em seus respectivos escaninhos, as rotinas usuais, dentre outros, apurando as dificuldades encontradas pelos servidores, assim como avaliando os procedimentos adotados que estão refletindo em bons resultados. A divisão do pessoal é feita da seguinte maneira, conforme Anexo I do presente relatório.

11.) A observância das regras de divisão de processos:

A regra de divisão de processos, instituída pela Resolução Conjunta nº 01, de 09/04/2008 – TRF e Corregedoria-Regional da 2ª Região.

12.) A evolução da situação geral do órgão e de seu acervo, em relação ao relatório anterior de inspeção:

Já analisada no item nº 01.

13.) A estrutura funcional de apoio aos magistrados:

Todos os processos conclusos para sentença foram examinados, verificando-se a legitimidade das partes e de suas representações, além de todo o processamento e se se tratava de matéria de fato ou de direito.

Atualmente, o Apoio ao Gabinete é composto por 3 servidores e 2 estagiários. Os servidores e os estagiários subdividem-se nas atribuições administrativas, como redação de ofícios e registro tanto desses como de sentenças e decisões no APOLO e nas Pastas, tudo mediante a orientação e supervisão do Oficial de Gabinete.

Os pedidos de tutela antecipada e liminares são prontamente decididos dentro do prazo legal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

14.) O quadro de servidores, equipamentos e mobiliário:

No item nº 10, já foi discriminado o quadro de servidores, incluindo os estagiários, e como os mesmos estão separados por setor.

Foram conferidos os materiais disponíveis, constatando-se as boas condições físicas que se encontram, estando todos os bens relacionados no Inventário Anual, tendo sido tudo conferido através do Termo emitido pelo SIGA. Todos os bens levam a etiqueta tombada pelo Setor de Patrimônio da Justiça Federal esta Seção.

Os equipamentos de informática também estão em bom estado de conservação. Os servidores cumprem a carga horária e utilizam os crachás de identificação.

15.) Os registros e atualizações efetuadas no sistema APOLO:

Os processantes observam os registros necessários a serem feitos no APOLO, tais como : Custas, Prioridade Idoso, Liminares Deferidas, Data de Juntada de Mandados, Segredo de Justiça etc.

16.) As ocorrências diversas ocorridas na Inspeção, inclusive eventuais irregularidades e problemas detectados, assim como possíveis reclamações e requerimentos formulados no período:

Não foram registradas ocorrências.

17.) A situação resumida dos processos de verificação obrigatória:

Já analisado no item nº "2".

18.) A situação resumida dos demais processos examinados por amostragem:

Analisado no item nº "7".



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

19.) A extensão da pauta de audiências:

Foram realizadas 197 audiências desde a última Inspeção. As audiências são designadas em prazos considerados como razoáveis.

20.) A relação de processos nos quais tenha sido declarado impedimento ou suspeição do magistrado, desde a última inspeção realizada:

Sem nova ocorrência desde a inspeção passada.

21.) A relação dos alvarás de levantamento inutilizados e retificações de dados estatísticos junto ao sistema informatizado de acompanhamento processual:

Referente ao período de 2012/2013, objeto desta Inspeção, foram inutilizados **06 alvarás** .

III – O CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES/CONSIGNAÇÕES DA INSPEÇÃO ANTERIOR:

Foram feitos mutirões em parceria com a União Federal visando diminuição do acervo das ações que versem sobre gratificações, gerando, assim, maior satisfação dos jurisdicionados.

IV – CONSIGNAÇÕES E DELIBERAÇÕES:

Foi determinado maior empenho no setor de Execução Fiscal, onde foi verificado grande número de processos conclusos e parados.

V – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Por fim, finalizando o presente trabalho Inspeccional referente ao exercício 2012/2013, reiteramos o compromisso deste Juízo em bem servir aos jurisdicionados, prestando a Justiça de forma célere e eficiente, na medida em que nos é possível dentro das



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

condições a nós oferecidas. O trabalho de conferência, adoção de metas de produtividade e análise de resultados segue dia-a-dia até o próximo período de Inspeção.

No mais, **em relação ao período anterior inspecionado, os servidores mantiveram a redução do acervo, o equilíbrio favorável entre entradas x saídas de processos, a diminuição do tempo e quantidade de conclusos e parados, o aumento de sugestão de atos judiciais, bem como a diminuição do tempo de juntada das petições. Desta forma, foi avaliado positivamente o trabalho desenvolvido pela Vara desde a última inspeção.**

VI – ENCERRAMENTO:

A cópia do Termo de Encerramento encontra-se acompanhando o presente relatório. Era o que havia a relatar. Encaminhe-se à Corregedoria-Regional deste Tribunal.

Petrópolis/RJ, 15 de abril de 2013.

MARCELO BRETAS

Juiz Federal

RENATA CISNE CID VOLOTÃO

Juíza Federal Substituta